



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 247/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 28 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - conceder, em 15 de agosto de 2012, à servidora **CARLA PRISCILA DE MORAIS MENDES**, matrícula 0944, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico do Legislativo de Nível Médio II, quinquênio "I" por tempo de serviço, correspondente a 10% (dez por cento) dos vencimentos, por ter, naquela data, cumprido 1.825 (um mil e oitocentos e vinte e cinco) dias - 5 (cinco) anos - de efetivo exercício na administração pública, conforme Parecer Jurídico CMI AT 183/2012 e determinação do Presidente desta Casa Legislativa;

II - retroagir os efeitos desta Portaria a 15 de agosto de 2012.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 22 de outubro de 2012.



Nardyeffo Rocha de Oliveira
PRESIDENTE



Agnaldo Giovanni Bicalho
VICE-PRESIDENTE



Nilson Lucas Gonçalves
1º SECRETÁRIO



Roberto Carlos Muniz
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 07 / 11 / 2012


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS